



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Logradouro: Rua São José, 380

Bairro: Centro

e-mail: educacao@guapiara.sp.gov.br

Município/UF: Guapiara/SP

CEP: 18310-000

telefone: 15 35471143



RESOLUÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DE GUAPIARA Nº 14 DE 10/10/2024

Dispõe sobre extinção de CIE de unidade escolar da Rede Municipal de Ensino de Guapiara/SP.

DOUGLAS OLIVEIRA TURRI ALVES, Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte de Guapiara/SP, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- ✓ a atualização na Resolução nº 004/2018 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, que dispõe sobre a paralisação de unidades escolares da Rede Municipal de Ensino;
- ✓ a Deliberação nº 138/2016, quando a suspensão temporária não poderá exceder o prazo de 2 (dois) anos; e
- ✓ a reorganização escolar.

R E S O L V E

Artigo 1º: Fica em **SITUAÇÃO DE FUNCIONAMENTO EXTINTA**, com extinção de CIE nº 424213 da unidade escolar EMEIEF Mutsumi Saito, prédio localizado à Rua Joaquim Cecílio de Lima, SN, Bairro Vila Santa Luzia, município de Guapiara, Estado de São Paulo, CEP 18310-000.

Artigo 2º: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, deverá cadastrar junto à plataforma Secretaria Escolar Digital (SED-SP), os procedimentos necessários para atualização de **SITUAÇÃO DE FUNCIONAMENTO** e demais atividades pertinentes, para extinção do CIE da unidade escolar.

Artigo 3º: Essa resolução entrar em vigor na data de sua publicação.

Guapiara/SP, 10 de outubro de 2024.

Douglas de Oliveira Turri Alves

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte